



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

DECRETO Nº 2.528/2024 de 10 de novembro de 2025.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O Senhor **GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, Prefeito do município de Araruna, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Enxurradas bruscas. A elevada quantidade de chuva em curto intervalo de tempo excedeu a capacidade de infiltração do solo e sobrecarregou a drenagem natural e artificial das áreas rurais e urbanas. Como efeito direto, a forte precipitação provocou enxurradas, alagamentos pontuais e significativo escoamento superficial, resultando em danos expressivos na malha viária rural. Diversas estradas sofreram erosões, sulcos, pontos de atoleiro e rompimento de trechos, dificultando a trafegabilidade e, em alguns casos, impedindo completamente o deslocamento das famílias, ocasionando isolamento temporário de comunidades e comprometimento do acesso a serviços essenciais, como saúde e transporte. As áreas agrícolas também foram afetadas, com ocorrência de processos erosivos, perda de solo e danos às lavouras, fatores que podem ocasionar redução da produtividade local. Em algumas propriedades houve ainda registro de granizo, causando destruição parcial de culturas e demandando replantio para continuidade das atividades produtivas. Na área urbana, o excesso de água contribuiu para o deterioramento do acesso ao popo da SANEPAR, justamente no momento em que a bomba queimou devido às condições climáticas, exigindo ações emergenciais para viabilizar a chegada das equipes técnicas e restabelecer o fornecimento de água à população, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritor no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritor no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:



Prefeitura Municipal de Araruna

Secretaria Municipal de Educação (SME)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024- EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 41/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", **ROSILEI DE SOUZA MARTINS**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Professor de Educação Infantil Temporário (40h).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
39ª	Simone Leonardo	103.XXX.609-01	19/07/1998

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 11 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 17 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento, Pulgue-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 10 de Novembro de 2025.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação – Decreto 2.375/2024.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.13/2021 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de *bens necessários às atividades de resposta ao desastre*, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 264/2025

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : ELO SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ : 47.826.214/0001-85

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos: Clínico Geral, Médico ESF, Pediatra e Ginecologista, Obstetra, Psiquiatra e Plantonista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Inexigibilidade: 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52/2025

VALOR TOTAL: 120.844,66 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DO CONTRATO: 19 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 40/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do Concurso Público 001/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	RECURSO	Candidato(a)	Data de Nascimento
8º	0011302	KARINA STALMANN DOS SANTOS	17/09/1998

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 11 de Novembro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até 17 de Novembro de 2025.

Sendo este para o momento, Pulgue-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 10 de Novembro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (44) 3562-1383
CEP: 87260-000 – Araruna - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 152/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 28.981.919/0001-22

Pregio 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revelion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

LOTE 7: LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22135	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PR, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SV	100	R\$ 250,0000	R\$ 25.000,0000
					TOTAL:	R\$ 25.000,0000

VALOR TOTAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 10 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 155/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: B. GARDIM LOCAÇÕES
CNPJ: 16.096.071/0001-70

Pregio 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revelion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22114	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS BIOLÓGICOS STARDART	UN	36	R\$ 282,0000	R\$ 10.152,0000	PRÓPRIA BANHEIRO QUÍMICO
					TOTAL:	R\$ 10.152,0000	

LOTE 2: LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22115	LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER MODELO LUXO	UN	4	R\$ 10.600,0000	42.400,0000	PRÓPRIA BANHEIRO QUÍMICO
					TOTAL:	R\$ 42.400,0000	

VALOR TOTAL: 52.552,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 10 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 153/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: M F XAVIER
CNPJ: 23.761.048/0001-18

Pregio 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revelion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22066	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E PAINEL DE LED PAINEL DE LED: LOCAÇÃO DE 20 METROS DE PAINEL DE LED, COM PROCESSADORES DE VÍDEO E TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA PLENO FUNCIONAMENTO. ILUMINAÇÃO: EQUIPAMENTO COMPOSTO POR: 16 MOVING HEADS BEAM 9R COM BORDA DE LED 12 LUMINÁRIAS MAC AURA 18X24W DE LED COM BORDA 10 TUBOS DE LED 1000W COM FITA 04 CANHÕES DE LED COB 300W OUTDOOR PARA LUZ DE FRENTE 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL 01 RACK DE LUZ PARA GERENCIAMENTO	UN	1	R\$ 13.580,0000	R\$ 13.580,0000	FM FM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

TODO O CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO COMPLETA

VALOR TOTAL: 13.580,00 (treze mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 10 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 154/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.888.592/0001-79

Pregio 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revelion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22068	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRADES METÁLICAS DE PROTEÇÃO PARA EVENTO DE 3 DIAS (28, 29, 30 DE NOVEMBRO), TIPO CONTENÇÃO, CONFECCIONADAS EM TUBOS GALVANIZADOS, COM TELA ELETROSOLDADA OU MALHA METÁLICA, ALTURA MÍNIMA DE 2,00M, LARGURA APROXIMADA DE 2,50M CADA MÓDULO, INCLUINDO BASES DE SUSTENTAÇÃO E SISTEMA DE FIXAÇÃO: O SERVIÇO CONTEMPLA TAMBÉM TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E POSTERIOR RETIRADA.	MTS	600	R\$ 21,4800	R\$ 12.888,0000	PRÓPRIA
					TOTAL:	R\$ 12.888,0000	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22223	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TIPO BARRACA COM DIMENSÕES DE 10X10 METROS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COMO O CENTRO DA CIDADE.	UN	10	R\$ 2.389,9000	R\$ 23.899,9000	PRÓPRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 393, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

LOTE 8: LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22146	TENDAS TIPO PIRAMIDE MEDINDO 08 X 08 MTS CADA, LONA NA COR BRANCA, PE DIREITO DE 2,50 MTS	UN	6	R\$ 1.443,0000	R\$ 8.658,0000	PRÓPRIA
					TOTAL:	R\$ 8.658,0000	

LOTE 9: LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22147	TENDAS TIPO PIRAMIDE MEDINDO 05 X 05 MTS CADA, LONA NA COR BRANCA, PE DIREITO DE 2,50 MTS	UN	10	R\$ 993,0000	R\$ 9.930,0000	PRÓPRIA
					TOTAL:	R\$ 9.930,0000	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	22148	TENDAS TIPO PIRAMIDE MEDINDO 03 X 03 MTS CADA, LONA NA COR BRANCA, PE DIREITO DE 2,50 MTS	UN	10	R\$ 743,0000	R\$ 7.430,0000	PRÓPRIA
					TOTAL:	R\$ 7.430,0000	

VALOR TOTAL: 62.805,90 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 10 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

CLIMA. As análises foram feitas, além do trabalho em cima dos radares, com vídeos, sobrevoos e vistorias em solo. A equipe técnica segue realizando estudos e análises de outras ocorrências suspeitas

SIMEPAR CONFIRMA QUE FORAM TRÊS TORNADOS COM VENTOS DE ATÉ 330 KM/H

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) confirmou nesta segunda-feira (10) a ocorrência de mais dois tornados no interior do Paraná durante as tempestades da noite de sexta-feira (7), além de finalizar a classificação do tornado que já havia sido confirmado no município de Rio Bonito do Iguaçu. Os outros tornados aconteceram em Turvo e Guarapuava.

As análises foram feitas, além do trabalho em cima dos radares, com vídeos, sobrevoos e vistorias em solo. A equipe técnica segue realizando estudos e análises de outras



ocorrências suspeitas.

De acordo com o Simepar, as condições atmosféricas — com grande aporte de calor e umidade, além da intensifica-

ção e mudança na direção dos ventos com a altura, — criaram um ambiente favorável à formação de tempestades severas e tornados no Estado.

Por volta das 18h, uma tempestade supercelular atingiu Rio Bonito do Iguaçu, provocando danos significativos na área urbana. Foi um tornado de cate-

goria F3 na escala Fujita, com ventos estimados entre 300 km/h e 330 km/h. Na sequência, outras duas tempestades severas também geraram tornados:

uma em Guarapuava, especialmente na região do distrito de Entre Rios, classificada como F2, com ventos próximos de 250 km/h; e outra em Turvo, ao sul da área urbana central, também classificada como F2, com ventos ao redor de 200 km/h.

As análises foram realizadas a partir das imagens do radar meteorológico de Cascavel, observações com sobrevoos de um meteorologista do Simepar em Rio Bonito do Iguaçu e região, ao lado de engenheiros do Corpo de Bombeiros, e registros compartilhados pela população e veículos de comunicação. (Reportagem: Redação e agências; Foto: Ari Dias/AEN)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 15.359.760/0001-99

Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 042 3351-1801

✉ atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 156/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.227.610/0001-09

Preço 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 189/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de toda a infraestrutura necessária à realização da festa em comemoração aos 71 anos de Araruna, a serem realizadas de 28 a 30 de novembro de 2025, Festa do Revelion em 31 de dezembro de 2025 e demais eventos do calendário de festividades Municipais.

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
1	22067	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL ESTRUTURA MÍNIMA COM DIMENSÕES DE 8M X 6M, TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO, COM PÉ-DIREITO DE NO MÍNIMO 5,5M DE ALTURA, PISO ELEVADO A 1,5M DO CHÃO, COMPOSTO POR AÇO COM PRATICÁVEIS EM MADEIRA LAMINADA PLASTIFICADA DE 14MM. COBERTURA COMPLETA EM LONA BRANCA ANTICHAMA. FECHAMENTOS LATERAIS E DE FUNDO EM TELA PRETA. ESCADA COM CORRIMÃO E ABERTURA DE 1,2M, COM ACESSO AO FUNDO DO PALCO. GRADES DE PROTEÇÃO COM 1M DE ALTURA INSTALADAS NAS LATERAIS, FUNDO E ESCADA. MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSAS.	UN	1	R\$ 11.150,0000	R\$ 11.150,0000	hardfor m palco
				TOTAL:	R\$ 11.150,0000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 15.359.760/0001-99

Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 042 3351-1801

✉ atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

VALOR TOTAL: 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 10 de novembro de 2025.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 10 de maio de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021.

ARARUNA, 10 de novembro de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 15.359.760/0001-99

Rua Profeta Hermes de Campos Teixeira, nº 395, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

☎ 042 3351-1801

✉ atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

LICITAÇÃO MODALIDADE: Dispensa: 72/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa conforme segue:

FORNECEDOR: E.A MELO PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

CNPJ: 57.050.993/0001-23

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 38.088,14 (Trinta e oito mil, oitenta e oito reais e quatorze centavos).

OBJETO: Aquisição de Materiais, Acessórios e Equipamentos Fisioterapêuticos e Hospitalares, destinados a aprimorar o atendimento e as terapias nas unidades de saúde e reabilitação do município de Araruna.

Araruna, 10 de novembro de 2025.

Gustavo França dos Santos

PREFEITO



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

☎ 042 3351-1801

✉ atendimento@araruna.pr.gov.br

🌐 www.araruna.pr.gov.br

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 227/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de apoio e ambientação cênica destinados ao evento "CORAL DOS ANJOS".

VALOR MÁXIMO: R\$ 473.238,00 (quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 9.483/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 28/11/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Mariana Hartmann Coniesmi e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de novembro de 2025.

PUBLICQUE-SE

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 211/2025.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de mobiliários e equipamentos, com Recursos da Emenda Parlamentar Individual OGU 2023 nº 28490001 - TRANSFEREGOV.

VALOR MÁXIMO: R\$ 106.335,66 (cento e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.483/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 28/11/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias.

EQUIPE DE APOIO: Andreia de Fátima Borges e Mariana Hartmann Coniesmi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 10 de novembro de 2025.

PUBLICQUE-SE

ADILMARA REGINA RUIZ

Diretora de Licitações e Contratos